



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 042/2026

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO
CANÁRIO”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o requerimento da servidora nos autos nº 000265/2026, no qual solicita a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, restando o saldo de 20 (vinte) dias para gozo, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 23/05/2026, referente ao período aquisitivo de 15/12/2024 a 14/12/2025;

Considerando ainda, manifestação do Setor de Recursos Humanos, bem como a decisão que reconhece e defere o pedido formulado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as informações supramencionadas, concedo férias regulares à servidora desta Casa de Leis **MAURINA REZENDE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 08/2008, referentes ao período aquisitivo de 15/12/2024 a 14/12/2025, a serem gozadas no período de 04/05/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em pecúnia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 15 de abril de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete